

## Requerimento nº 0090/2026/SAPL

Exmo. Sr.

**Wellington Sabino de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

Atendendo às reiteradas reclamações dos moradores da rua Antônio Gonçalves Lanna, no bairro Guarapiranga, o vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informar se houve, no período de 2023 até a presente data, alguma denúncia formalizada junto ao setor de Fiscalização e Posturas referente a som alto em estabelecimentos localizados na referida via.

Em caso positivo, faz-se necessário que sejam encaminhadas cópias das eventuais notificações ou multas aplicadas, bem como informar se houve medição de decibéis realizada tanto no interior quanto no exterior das residências vizinhas aos estabelecimentos. Faz-se necessário esclarecer ainda se os fiscais municipais estão sendo impedidos de notificar os infratores em virtude de algum limite estabelecido em lei municipal, e se a Lei Complementar Municipal nº 4.738, de 27 de novembro de 2023, tem, na prática, dificultado a fiscalização e a adoção de medidas efetivas para resolver o problema.

Anexo a essa solicitação segue um abaixo-assinado subscrito por diversos moradores da vizinhança desses estabelecimentos, no qual relatam situações extremamente graves decorrentes da poluição sonora.

Segundo os signatários, nas proximidades desses estabelecimentos, há residências que abrigam idosos, pessoas acamadas e até uma criança autista que fica visivelmente irritada com a altura excessiva do som. Os vizinhos afirmam que precisam recorrer a protetores auriculares e a medicamentos para aliviar fortes dores de cabeça causadas pelo barulho, e que há estudantes que faltam às aulas por não conseguirem estudar em virtude do som alto e incessante.

Diante do exposto, e considerando o impacto direto na saúde, no bem-estar e no direito ao sossego dos moradores da via, solicito ainda que seja informado quando serão adotadas providências concretas e urgentes para coibir as irregularidades.

Ponte Nova - MG, 4 de maio de 2026.

**Márcio Alves de Freitas**  
**Vereador - PDT**